



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTO-PREV).

Aos 09 (nove) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se na sede do Instituto, para deliberarem sobre o Cálculo Atuarial. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Alexandre Santos de Souza, André Luis de Paula, Anselmo Ramos Basilio, Aparecido Affonso Espirito Santo, Benedito Leonel Filho, Daniel Momesso, Everaldo Donizete Cassiano, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Osmar Luis Rodrigues, Alexandre L. Silva Afonso, Paulo Ricardo Mutinelli, Sidney Alves Pinto e Suzana Subtil Momesso signatários da lista de presença anexa a esta ata. Iniciando os trabalhos, dada a palavra ao Sr. Superintendente foram tecidas as devidas considerações de forma pormenorizada sobre o cálculo atuarial, previamente encaminhada para os Conselheiros para conhecimento, análise e questionamentos que entenderem necessários. Foi informado que a avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, sendo considerado no relatório as fórmulas de cálculo, requisitos e custeio previstos na EC 103/2019. Destacou o Sr. Superintendente que o resultado atuarial apurado apresentou um déficit atuarial, sendo recomendado pelo atuário a revisão das alíquotas previstas na Lei Complementar nº 256/2021, visando manter o equilíbrio financeiro atuarial do plano. Ainda, dentre as recomendações exaradas no relatório, destacou a realização de recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais. Considerando informações abordadas pelo atuário, dentre as principais causas do déficit atuarial, além do comportamento da carteira de investimentos, o Sr. Superintendente destacou a falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes; compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação; aumento significativo das remunerações e proventos, muitas


LUIZ FERNANDO


ALEXANDRE AFONSO


ANSELMO


EVERALDO


APARECIDO AFFONSO


BENEDITO LEONEL


DANIEL


OSMAR


ANDRÉ


ALEXANDRE


LUCIANO


PAULO


SIDNEY


SUZANA





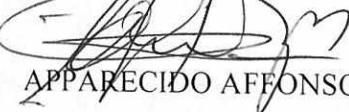





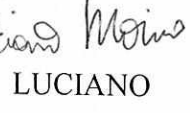





**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade. Ainda, corroborado nos estudos técnicos informou o Sr. Superintendente quanto ao tempo de duração do plano, considerando uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de 15,40 anos do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo 4,84 % ao ano, percentual este que foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e adotado na política de investimentos de 2022. Por fim, informou o Sr. Superintendente que o calculo em análise baseou-se nos dados da base cadastral encaminhados pela Divisão de Recursos Humanos de cada ente, e em relação à Municipalidade já foi considerando o recadastramento realizado no exercício de 2021. Colocada a versão do cálculo atuarial, previamente encaminhada via e-mail, dirimidos os questionamentos suscitados, houve a sua aprovação por unanimidade dos Conselheiros. Tendo em vista a natureza das deliberações, mediante a anuência e concordância de todos os presentes, a presente ata foi lida e aprovada nesta data. Nada mais a ser deliberado, o senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Paulo Ricardo Mutinelli, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Porto Ferreira, 09 de fevereiro de 2022.

portoprev

 LUIZ FERNANDO	 ALEXANDRE AFONSO	 ANSELMO	 EVERALDO
 APARECIDO AFFONSO	 BENEDITO LEONEL	 DANIEL	 OSMAR
 ANDRÉ	 ALEXANDRE	 LUCIANO	 PAULO
 SIDNEY			
 SUZANA			